

DECRETO Nº 265, DE 03 DE AGOSTO DE 1987

" Abre crédito suplementar "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 102, de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzados) para reforço da dotação abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0201.03070202.007	313.2	00	20.000,00
0302.03070232.022	313.2	00	30.000,00
0402.03070422.027	313.2	00	200.000,00
0402.03080302.029	312.0	00	30.000,00
0502.08421882.032	312.0	00	30.000,00
0502.08421882.032	412.0	00	30.000,00
0502.08462242.037	312.0	00	20.000,00
0502.08462242.037	313.2	00	20.000,00
0502.08472342.040	313.2	00	40.000,00
0502.08482472.044	313.1	00	5.000,00
0602.10585752.046	313.1	00	30.000,00
0602.10603252.048	312.0	00	40.000,00
0602.16885342.050	312.0	00	40.000,00
0701.11653632.057	313.2	00	35.000,00
0802.13764491.019	312.0	00	180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de julho/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de agosto de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.